



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 363 – DEZEMBRO/2018

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete do Diretor

Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 – Planalto

CEP: 63040540 – Juazeiro do Norte – CE

Fone/Fax (88) 2101 5300/5303 – gabinetejn@ifce.edu.br



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005
PORTARIAS -----	005
EDITAIS -----	017
DIÁRIAS -----	046

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA

Romero Portella Raposo Filho

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Guilherme Brito de Lacerda

DIRETOR DE ENSINO

Paulo Sérgio Silvino do Nascimento

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Raimundo Kleber Grangeiro da Silva

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Roberta Rocha Moura

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Wilami Teixeira da Cruz



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 146/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Régia Talina Silva Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1443142, **Jomarcília Germano Pinheiro**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2230100 e **Katiúscia Furtado de Aquino Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1457193, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23261.010880.2018-94, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do campus de Juazeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, Diretor Geral - **Campus Juazeiro do Norte**, em 05/12/2018, às 17:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0 informando o código verificador **0378074** e o código CRC **93DCC41E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 147/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.011412/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Jhonnatas Aires da Silva Alencar, matrícula siape nº1962350, para substituir o coordenador de Tecnologia da Informação (FG 2), Lucinaldo da Silva Gomes, matrícula Siape nº 1476461, em razão de impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 12/12/2018, às 15:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0 informando o código verificador **0389644** e o código CRC **1DA95300**.



PUBLICADO NO B.S DO CAMPUS
JUAZEIRO DO NORTE – Nº 363, EM
13/12/2018. 12/12/2018

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 148/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.011443/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme quadro abaixo, para constituir comissão incumbida de organizar o Processo Seletivo Simplificado (PSS), para professor substituto, na área de Filosofia - **Subárea Filosofia** e na área de Educação Física - **Subárea Lazer, Jogos e Recreação**.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape
Ivonilson Trindade de Menezes Junior	Tecnólogo Gestão de Pessoas	1749560
Katiuscia Furtado de Aquino Oliveira	Assistente em Administração	1457193
Martina Soares de Franca Alves	Auxiliar em Administração	2106886

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Guilherme Brito de Lacerda
Diretor-Geral do IFCE - campus de Juazeiro do Norte
Matrícula SIAPE nº 1215655

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 13/12/2018, às 14:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0 informando o código verificador **0391889** e o código CRC **06576648**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 149/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE, e considerando o teor do processo nº 23261.011445/2018-87,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 132/GDG, de 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Designar os servidores elencados abaixo para efetuar os procedimentos de inscrição de notas e empenhos de restos a pagar.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Marcus Vinícius Cruz Cordeiro	1708214	Titular
Raimundo Kleber Grangeiro da Silva	1684844	Substituto

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 11/12/2018, às 16:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 150/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 13 DE DEZEMBRO
DE 2018

O O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.011230/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Francisco Rodrigo de Lemos Caldas, matrícula SIAPE nº 1658747, como responsável pelo laboratório de química, em razão do afastamento para capacitação da professora Mira Raya Paula de Lima, matrícula SIAPE nº 1977673.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 13/12/2018, às 11:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0 informando o código verificador **0397171** e o código CRC **4519FE7B**.



PUBLICADO NO B.S DO CAMPUS
JUAZEIRO DO NORTE – Nº 363, EM
13/12/2018. 12/12/2018

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 151/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 19 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.010559/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras FLÁVIA CRISTIANA DA SILVA, Siape nº 2409356 e FRANCY CLEAN BARBOSA PEREIRA SOBRINHA, Siape nº 1957789, do campus de Juazeiro do Norte, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa** destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23261.010773/2018-66, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do campus Juazeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Guilherme Brito de Lacerda
Diretor-Geral do IFCE - campus de Juazeiro do Norte
Matrícula SIAPE nº 1215655

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 13/12/2018, às 11:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0 informando o código verificador **0397428** e o código CRC **2CEFE365**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 152/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.011444/2018-32,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Fabrícia Keilla Oliveira Leite, Psicóloga, Siape nº 1983556, integrante do quadro efetivo desta Instituição de Ensino, do exercício da Função Gratificada de Coordenadora de Assuntos Estudantis, código FG 04, para a qual foi designada mediante portaria nº 129/GDG, de 21 setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 18/12/2018, às 19:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0 informando o código verificador **0406446** e o código CRC **D2D6A4F1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 153/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.010580/2018-13, e do processo nº 23261.010112/2018-31,

RESOLVE:

Artigo único - Dispensar, a pedido, Mariana Brito de Lima, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1623581, da coordenação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) - campus de Juazeiro do Norte, para a qual foi designada mediante portaria nº 83/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, de 08 de AGOSTO de 2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 18/12/2018, às 19:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0 informando o código verificador **0406746** e o código CRC **47D63AE4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 154/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.011564/2018-30,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **Fernando Luís Vieira de Sousa**, matrícula SIAPE nº 1292181, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do IFCE, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática - modalidade presencial, código FCC, para a qual foi designado mediante portaria nº 131/GDG, de 25/11/2016 (DOU 30/11/2016)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 21/12/2018, às 11:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0 informando o código verificador **0413925** e o código CRC **68D06C6E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 155/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.011564/2018-30,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **Mário de Assis Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1167968, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do IFCE, para exercer a **Função Comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática - modalidade presencial**, código FCC, considerando a dispensa do professor Fernando Luís Vieira de Sousa, mediante portaria nº 154/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, de 21/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 21/12/2018, às 11:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0 informando o código verificador **0414115** e o código CRC **2A84A749**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 156/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.011563/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Érica Marianne Baldino Nunes Russo**, SIAPE nº 2420123, para substituir o servidor Marcus Vinícius Cruz Cordeiro – SIAPE 1708214, no desempenho da função gratificada de Assistente da Diretoria de Administração e Planejamento do campus de Juazeiro do Norte, FG 01, em razão de impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 21/12/2018, às 12:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0 informando o código verificador **0414264** e o código CRC **7D2512E0**.

EDITAL Nº 23/2018 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 168/GR-IFCE, de 23/02/2017, que torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, como professor substituto para o campus de Juazeiro do Norte do IFCE, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações.

1.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, com fundamento no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24.08.2009), na Lei nº 8.745/93 (DOU de 10.12.1993), no Decreto nº 7.312/2010 (23.9.2010) e na Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25 de abril de 2018, que se encontra disponível no endereço eletrônico do IFCE.

1.2. A Comissão Coordenadora do presente PSS será constituída por meio de Portaria da Direção Geral do campus.

1.3. A contratação ocorrerá para o total de 02 (duas) vagas de acordo com as Subáreas de conhecimento relacionadas no **Anexo I**, e para aquelas que venham a surgir no período de validade do presente Edital.

1.4. Fica estabelecido o horário de Fortaleza-CE como horário oficial de referência para todas as alusões contidas neste Edital.

2. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

2.1. O contrato será celebrado no regime de trabalho de 20 ou 40 horas, conforme Anexo I do presente Edital, com lotação no campus Juazeiro do Norte.

2.2. São atribuições dos professores contratados nos termos da Lei nº 8.745/93 prestar serviços didático- pedagógicos tais como: ministrar aulas teóricas, práticas e teórico-práticas, elaborar, aplicar e corrigir provas e outros instrumentos de avaliação dos educandos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** via internet, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br/>, no período de **08h00 do dia 22 de dezembro de 2018 até as 23h59 do dia 30 de dezembro de 2018**.

3.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos para a contratação como professor substituto na subárea de conhecimento para a qual pretende concorrer, conforme estabelecido no presente edital.

3.3. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

3.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da administração.

3.6. O candidato poderá se inscrever e concorrer para uma única subárea de conhecimento, considerando a possibilidade de coincidência de horário da Prova de Desempenho Didático das subáreas constantes no Anexo I. Caso seja constatado mais de um requerimento de inscrição por CPF será considerado a última inscrição confirmada, conforme subitem 3.10 do presente Edital.

3.7. Para inscrever-se, o candidato deve acessar o endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br> durante o período definido no subitem 3.1 e efetuar a inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) Preencher o requerimento de inscrição e em seguida transmitir os dados via internet;

b) Imprimir a GRU - Guia de Recolhimento da União, ao final do processo de inscrição, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição estabelecida **no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** em qualquer agência bancária ou lotérica;

3.8. O pagamento da GRU poderá ser efetuado até **o dia 31 de dezembro de 2018**, desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até às **23h59 do dia 30 de dezembro de 2018**.

3.9. O pagamento com cheque será confirmado somente após a compensação bancária; se o cheque tiver sido devolvido, a inscrição será indeferida.

3.10. A inscrição efetuada será confirmada somente após a comprovação do pagamento da taxa e do correto preenchimento do requerimento de inscrição.

3.11. A lista de candidatos com inscrições confirmadas será publicada no site <http://qselecao.ifce.edu.br>, conforme **cronograma** constante no **anexo IV**.

3.12. O candidato cuja inscrição for indeferida poderá pleitear recurso, exclusivamente, por meio eletrônico, conforme período definido no cronograma, enviando solicitação para o sistema ESOLIS (<http://esolis.ifce.edu.br>) e anexando a documentação necessária.

3.13. Uma vez confirmada a inscrição nos termos do subitem 3.10, não será admitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.14. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais, atos e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado no Diário Oficial da União, na imprensa local e na página eletrônica do IFCE (<http://qselecao.ifce.edu.br>).

3.15. O IFCE não se responsabiliza por requerimento de inscrição ou e-mail não recebidos via internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto bancário.

3.16. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros concursos/seleções.

3.17. O conteúdo programático das subáreas de conhecimento/área de atuação estará disponível no endereço eletrônico da <http://qselecao.ifce.edu.br>, conforme o Anexo II deste Edital.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Conforme o Decreto nº 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

a) Esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) Seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007 (renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal).

c) Seja doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

4.2. O candidato poderá requerer a isenção da taxa de inscrição, conforme requerimento disponível na página eletrônica do <http://esolis.ifce.edu.br>. O candidato deverá preencher corretamente todas as informações necessárias à solicitação:

Número do NIS;

Nome da mãe;

Número do RG, órgão emissor e data de expedição;

4.3. Para solicitar a isenção da taxa inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://esolis.ifce.edu.br> no período informado no **cronograma** constante no **anexo IV**, preencher o requerimento eletrônico conforme subitem 4.2 e, em seguida, transmiti-lo via internet.

4.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, sem prejuízo da eliminação do certame, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.5. A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.5.1. A análise dos pedidos de isenção é feita automaticamente no Sistema de Isenção de Taxa de Concurso (SISTAC, endereço: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/>) do Ministério do Desenvolvimento Social.

4.6. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) Fraudar e/ou falsificar documentação;

b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 4.2 e 4.3 deste Edital.

4.7. A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo analisará o pedido de isenção do candidato e divulgará o resultado no site <http://qselecao.ifce.edu.br>, conforme **cronograma** constante no **anexo IV**.

4.8. Caso o pedido não seja deferido, para participar do Processo Seletivo o candidato deverá acessar o sítio <http://qselecao.ifce.edu.br>, imprimir a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até o dia 31 de dezembro de 2018**, conforme horário bancário.

4.9. Os candidatos com pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição preliminar indeferidos, que não efetuarem o respectivo pagamento na forma do disposto no subitem anterior, serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1. O **candidato com necessidade especial** poderá requerer, **no período de inscrição**, tratamento diferenciado para realização da Prova de Desempenho Didático, devendo preencher requerimento disponível no sítio <http://esolis.ifce.edu.br> especificando as condições especiais, e anexar, no formato PDF, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a condição especial, com expressa referência a limitação(ões) apresentada(s).

5.2. O requerimento de tratamento diferenciado será atendido obedecendo-se à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo divulgado o resultado da análise de pedido no sítio <http://qselecao.ifce.edu.br>.

5.3. O candidato que não requerer atendimento especial no prazo estabelecido no subitem 3.1., ficará impossibilitado de realizar provas em condições especiais.

5.4. A **candidata que estiver amamentando** também poderá solicitar atendimento especial nos termos do subitem 5.1.

5.5. Em caso de deferimento do atendimento especial de que trata o subitem 5.4, será disponibilizada uma sala reservada no campus de Juazeiro do Norte, na qual a criança lactente ficará acompanhada de um responsável, previamente identificado pela candidata, não sendo possível interromper a execução de sua aula para a amamentação.

5.6. Serão indeferidas todas as solicitações apresentadas fora do prazo e da forma estabelecida no presente Edital.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O processo seletivo constará de:

a) Prova de Desempenho Didático, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e peso 2 (dois);

b) Prova de Títulos, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter classificatório e peso 1 (um).

6.2. Da Prova de Desempenho Didático

6.2.1. A Prova de Desempenho Didático consistirá em uma aula teórica, ministrada em nível de graduação sobre o assunto sorteado, perante banca examinadora, e deverá ter duração de 60 (sessenta) minutos.

6.2.2. A banca examinadora será composta por 02 (dois) docentes com formação, em nível de graduação, constante dentre as habilitações da respectiva subárea, e 01 (um) servidor com habilitação em Pedagogia.

6.2.3. A Prova de Desempenho Didático será realizada no campus de Juazeiro do Norte

6.2.4. Os temas para a Prova de Desempenho Didático de cada subárea estão indicados no Anexo III deste Edital.

6.2.5. O calendário contendo as datas, locais e horários de realização da Prova de Desempenho Didático será divulgado no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, conforme **cronograma** constante no **anexo IV**, devendo o candidato comparecer ao local da prova com antecedência de 30 minutos.

6.2.6. Promover-se-á a alteração do período estabelecido no cronograma de que trata o subitem 6.2.5, caso o número de candidatos inscritos neste processo seletivo inviabilize a realização da Prova de Desempenho Didático no período inicialmente estabelecido.

6.2.7. Haverá tolerância de até 10 (dez) minutos em relação ao horário estabelecido para o início da Prova de Desempenho Didático, sendo esse tempo descontado do tempo total da prova do respectivo candidato.

6.2.8. Decorrido o tempo de tolerância, o candidato não poderá realizar a Prova de Desempenho Didático e estará automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo.

6.2.9. Após a Prova de Desempenho Didático a banca registrará a nota final do candidato que corresponderá à média aritmética das notas individuais emitidas pelos avaliadores.

6.2.10. Na Prova de Desempenho Didático serão avaliados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Elaboração e execução do plano de aula	05
2. Condução da aula	20
3. Domínio do conteúdo	50
4. Procedimentos e recursos didáticos	10
5. Avaliação	10
6. Duração da aula	05
TOTAL	100

6.2.11. O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático portando o documento oficial de Identidade e o **plano de aula**, em três vias (modelo do plano de aula disponível no **Anexo VI** e no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>).

6.2.12. Serão considerados documentos de identidade com foto para os fins deste Processo Seletivo: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

6.2.13. Não serão aceitos como documentos de identidade: certificado de reservista, boletim de ocorrência policial, certidão de nascimento ou casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação com período de validade vencido, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documento ilegível, não identificável ou danificado.

6.2.14. Não será permitida a presença, no recinto da prova, dos demais candidatos e de pessoas não previstas no subitem 6.2.2.

6.2.15. Durante a Prova de Desempenho Didático é vedada qualquer tipo de arguição por parte da banca examinadora.

6.2.16. Será habilitado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

6.2.17. Para a realização da Prova de Desempenho Didático o IFCE somente disponibilizará quadro branco e marcador/pincel. Outros recursos didáticos serão de total responsabilidade do candidato.

6.2.18. O resultado da Prova de Desempenho Didático será divulgado no sítio <http://qselecao.ifce.edu.br>, conforme **cronograma** constante no **anexo IV**.

6.3. Da Prova de Títulos

6.3.1. Somente participarão da Prova de Títulos os candidatos habilitados na Prova de Desempenho Didático.

6.3.2. A Prova de Títulos consiste na análise dos títulos apresentados pelos candidatos, conforme o subitem 6.3.3 a 6.3.22 deste Edital.

6.3.3. Para a entrega dos títulos o candidato deverá seguir rigorosamente as instruções abaixo:

- a. Imprimir, em três vias, o **formulário de entrega de títulos** disponível no **Anexo VII** <http://qselecao.ifce.edu.br>, preencher com seus dados e assinalar os documentos que serão entregues para avaliação pela banca examinadora;
- b. Destinar as vias impressas da seguinte forma: 01 (uma) via dentro do envelope, junto com os documentos autenticados em cartório; 01 (uma) via afixada no envelope, para identificação do candidato; 01 (uma) via que será devolvida como protocolo;
- c. Numerar e encadernar o conjunto de cópias dos títulos a serem entregues, obedecendo à sequência disposta no **subitem 6.3.23** deste Edital.

6.3.4. O candidato deverá entregar os títulos no dia marcado para a realização da sua Prova de Desempenho Didático, no horário **das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00**, mediante protocolo junto à Comissão Coordenadora Processo Seletivo no campus Juazeiro do Norte.

6.3.5. Quando da entrega dos títulos, será conferido, por servidores membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, o conteúdo do envelope com os

itens enumerados pelo candidato no formulário de entrega e, se corretos, será lacrado e entregue a via de protocolo do candidato.

6.3.6. O preenchimento correto do formulário de entrega de títulos e sua organização dentro do envelope, nos termos do subitem anterior, é de inteira responsabilidade do candidato, não se admitindo ausência de documentos, rasuras ou emendas.

6.3.7. Não será considerada, em hipótese alguma, a anexação ou substituição de qualquer documento fora do período estabelecido para a entrega dos títulos, tampouco serão aceitos títulos em mídia eletrônica ou encaminhados por via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.3.8. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

6.3.9. Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar seus títulos na forma, no período e no local estabelecido neste Edital, não caracterizando, porém, este fato, sua eliminação do certame.

6.3.10. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador e do candidato.

6.3.11. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste Edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

6.3.12. A comprovação da conclusão de curso de pós-graduação será feita por Certificado do título de Especialista ou Diploma do título de Mestre ou Doutor, expedido por Instituição de Ensino Superior; e, em caso de conclusão de curso em instituição estrangeira, o Diploma só terá validade se tiver sido revalidado nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

6.3.13. Para ser atribuída a pontuação relativa ao exercício técnico-profissional ou especificamente de magistério, o candidato deverá entregar cópia autenticada em cartório do Diploma de graduação e documento que se enquadre em uma das alíneas abaixo:

- a. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) incluída a folha de identificação, onde conste número e série, a folha de contrato de trabalho, informando a função e o período (dia, mês e ano) e discriminando o início e o fim do contrato;

- b. Cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, que informe o período (dia, mês e ano) discriminando o início e o fim;
- c. Cópia do contrato de prestação de serviços voluntário ou remunerado (demonstrando expressamente o período de validade do contrato, com dia, mês e ano) e acompanhada de documento atualizado que comprove a vigência do citado contrato.

6.3.14. Não serão aceitas, como comprovante de exercício técnico-profissional ou especificamente de magistério, as atividades exercidas antes da data de colação de grau do curso de graduação, o tempo de estágio, de bolsa de estudo, de monitoria ou outras atividades equivalentes.

6.3.15. Caso não haja no Diploma a data de colação de grau, será considerada, nesta sequência, a data da conclusão do curso, ou ainda, a data de emissão do diploma.

6.3.16. Não serão computados duplamente, os pontos relativos a títulos que especifiquem tempo de serviço de magistério concomitante.

6.3.17. Não serão computados duplamente, os pontos relativos a títulos que especifiquem tempo de serviço de exercício técnico-profissional concomitante.

6.3.18. Para efeito da Prova de Títulos, somente será admitido 01 (um) Diploma por nível de titulação. Caso o candidato apresente mais de um Diploma Mestrado ou Doutorado, somente será considerado o de maior pontuação, nos termos do subitem 6.3.23.

6.3.19. Para efeito da Prova de Títulos, somente será admitido 01 (um) Certificado de Curso de Especialização. Caso o candidato apresente mais de um Certificado, somente será considerado o de maior pontuação nos termos do subitem 6.3.23.

6.3.20. Os títulos em língua estrangeira somente serão pontuados se traduzidos por tradutor público juramentado.

6.3.21. Caso o título entregue esteja em desacordo com as normas deste Edital, será desconsiderado pela banca examinadora.

6.3.22. Para fins de autenticidade dos títulos, serão admitidas cópias autenticadas em cartório, ou cópias simples acompanhadas dos originais, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade.

6.3.23. Para efeito da Prova de Títulos, os valores a serem atribuídos, no total de até 100 (cem) pontos, serão os seguintes:

- a) Cópia do diploma de Curso de Doutorado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 24 (vinte e quatro) pontos;
- b) Cópia do diploma de Curso de Doutorado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 20 (vinte) pontos;
- c) Cópia do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 18 (dezoito) pontos;
- d) Cópia do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 14 (quatorze) pontos;
- e) Cópia do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação lato sensu, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior, 8 (oito) pontos;
- f) Cópia do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação lato sensu, em qualquer área de conhecimento objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior, 4 (quatro) pontos;
- g) Cópias dos documentos que comprovem o exercício do magistério em instituições de ensino público ou privado, por ano ou fração superior a 6 (seis) meses, equivalente a 4 (quatro) pontos por cada ano, até o limite de 40 (quarenta) pontos, contados a partir da data da graduação;
- h) Cópias dos documentos que comprovem o exercício especificamente técnico-profissional na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 2 (dois) pontos por cada ano, até o limite de 10 (dez) pontos, contados a partir da data da graduação;

6.3.24. O resultado da Prova de Títulos será disponibilizado no sítio <http://qselecao.ifce.edu.br>, conforme **cronograma** constante no **anexo IV**.

6.3.25. Os documentos comprobatórios dos títulos NÃO serão restituídos aos candidatos.

1. DAS IMPUGNAÇÕES

7.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este Edital e/ou suas eventuais alterações, por meio do endereço eletrônico <http://esolis.ifce.edu.br>, em link específico, conforme **cronograma** constante no **anexo IV**.

7.2. Da Impugnação do Edital

7.2.1. Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

7.2.2. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o subitem objeto de impugnação e sua fundamentação.

7.2.3. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, na data estabelecida no **cronograma** constante no **anexo IV**.

7.2.4. Não caberá recurso administrativo contra o resultado da análise dos pedidos de impugnação.

7.3. Da Impugnação da Banca

7.3.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente a banca examinadora de que trata este Edital, mediante formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://esolis.ifce.edu.br>, quando evidenciado impedimento ou suspeição de membros, nos termos dos art. 18 a 20 da Lei nº 9.784/99.

1.

DOS RECURSOS

2.

8.1. Das Disposições gerais sobre os recursos:

8.1.1. O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, contra os resultados provisórios do Processo Seletivo Simplificado, desde que exista previsão expressa de recurso no presente Edital e observado os prazos estabelecidos no **cronograma** constante no **anexo IV**, devendo o candidato acessar o endereço <http://esolis.ifce.edu.br>, preencher o requerimento eletrônico, devidamente fundamentado observando os subitens 8.1.2 a 8.3.2, e, em seguida, transmiti-lo via internet.

8.1.2. A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo, e expor seu pedido e

respectivas razões. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.1.3. Recursos cujo conteúdo configure situação de desrespeito à banca serão preliminarmente indeferidos.

8.1.4. O resultado da análise dos recursos será divulgado conforme cronograma constante no Anexo IV.

8.1.5. O IFCE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva/oral avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

8.2. Do Recurso contra o indeferimento do Pedido de Isenção

8.2.1. O candidato poderá apresentar recurso contra o indeferimento do seu pedido de isenção, mediante formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://esolis.ifce.edu.br>, observado os prazos constantes no cronograma do Anexo IV e o disposto no subitem 8.1.1.

8.3. Dos Recursos contra os Resultados Provisórios da Prova de Desempenho Didático e de Títulos

8.3.1. O candidato poderá apresentar recurso contra o resultado o resultado provisório da Prova de Desempenho Didático e de Títulos, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://esolis.ifce.edu.br>, observado o disposto no subitem 8.1.1.

8.3.2. No recurso o candidato deverá especificar o critério da Prova de Desempenho e/ou pontuação atribuída na Prova de Títulos objeto de questionamento.

8.3.3. A decisão dos recursos será divulgada no sítio <http://qselecao.ifce.edu.br>, na data constante no Cronograma disponível no Anexo IV, podendo haver ou não, alteração da pontuação, para mais ou para menos, a critério da Banca Examinadora.

1.

DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

2.

9.1. A nota final dos candidatos será obtida pela média ponderada das duas provas, considerando-se os seguintes pesos:

a) Prova de Desempenho Didático: peso 2 (dois);

b) Prova de Títulos: peso 1 (um).

9.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

- a. Tiver obtido maior nota na Prova de Desempenho Didático;
- b. Tiver obtido maior pontuação no quesito “Tempo de exercício no magistério”;
- c. Tiver obtido a maior nota no quesito, “Domínio de Conteúdo” da Prova de Desempenho Didático.
- d. Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;

9.3. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não alcançar, pelo menos, a média de 60 (sessenta) pontos na Prova de Desempenho Didático, independente do peso atribuído a essa prova.

9.4. A ordem de classificação será processada por subárea, em ordem decrescente de nota final obtida pelo candidato.

9.5. O resultado final do Processo Seletivo, detalhado por subárea e em ordem decrescente de nota final obtida pelo candidato, será publicado no sítio do IFCE e no Diário Oficial da União.

10. DO REGIME JURÍDICO, DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

10.1. Os candidatos serão contratados como professores substitutos, sob o regime da Lei nº 8.745/93, com remuneração correspondente à carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772/2012.

10.2. A remuneração do contratado corresponde ao Nível 01 da Classe D-I, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012 (Anexo V – Tabela de remuneração).

10.3. O título de pós-graduação apresentado pelo candidato no ato da contratação constituirá a parcela de sua remuneração, observados os valores constantes da tabela da Retribuição por Titulação - RT, estabelecidos no Anexo V.

10.4. O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da Instituição, sendo excluído desta seleção o candidato que não atender a esta exigência.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. O candidato aprovado no processo seletivo objeto deste Edital será contratado, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.

11.2. O candidato será convocado apenas para vaga correspondente à subárea para a qual concorreu, conforme o subitem 1.3. deste Edital.

11.3. São requisitos para a contratação como professor substituto, comprovados na data da convocação:

- a. Ter sido aprovado/classificado no respectivo processo seletivo simplificado;
- b. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;
- c. Estar em dia com as obrigações eleitorais (para candidatos de ambos os sexos) e obrigações militares (para os do sexo masculino);
- d. Atender às exigências de habilitação para a subárea para qual concorrer, conforme consta no Anexo I deste Edital;
- e. Não ser ocupante cargo efetivo integrante das Carreiras do Magistério Federal;
- f. Declarar se acumula ou não cargos, empregos ou funções públicas e, em caso afirmativo, comprovar a regularidade da acumulação, em conformidade com o inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal;
- g. Apresentar demais documentos solicitados pelo IFCE, constantes na relação dos documentos divulgados no sítio <http://qselecao.ifce.edu.br>.

11.4. Não poderá ser contratado novamente, com fundamento na Lei nº 8.745/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses previstas nos incisos I e IX do art. 2º da referida Lei.

11.5. Os candidatos portadores de deficiência deverão providenciar também os exames e laudos que comprovem a deficiência declarada para fins de avaliação pela Equipe Multiprofissional.

11.6. O contrato terá prazo de vigência de até 12 (doze) meses, consoante a necessidade da administração, podendo ser prorrogado nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745/93.

11.7. Para efeito de contratação e obedecendo-se à ordem de classificação por subárea, os candidatos classificados dentro do quantitativo das vagas constantes do Anexo I serão **convocados** por meio de notificação eletrônica enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição.

11.8. No prazo de até 03 (três) dias após o envio da notificação de convocação de que trata o subitem 11.7, o candidato deverá acessar o sistema SISPROEN, e se manifestar sobre a **aceitação ou recusa da vaga**.

11.9. A **ausência de manifestação** no prazo estabelecido no subitem 11.8 resultará na automática exclusão do candidato da lista de classificação, autorizando o IFCE a promover a convocação dos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação.

11.10. O candidato terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da data de envio da notificação de que trata o subitem 11.7, para protocolizar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do campus de Juazeiro do Norte, telefone: (88) 2101-5314/5315, situado na Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 – Planalto, Juazeiro do Norte - CE, a documentação solicitada para assinatura do contrato.

11.11. A entrega da **documentação somente será aceita em sua totalidade**.

11.12. O não cumprimento do prazo estabelecido no subitem 11.10, a ausência de manifestação ou a desistência expressa acarretarão na exclusão do candidato do certame, não havendo direito a posicionamento no final da lista homologada no Diário Oficial da União, ficando o IFCE autorizado a promover a convocação do próximo candidato classificado.

11.13. Para o atendimento do requisito constante no subitem 11.3 do presente Edital e observada a subárea em que o candidato restou classificado, serão considerados cursos superiores em tecnologia que tenham sido transformados conforme a correspondência estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do Ministério da Educação.

11.14. A correspondência entre a formação do candidato e o curso resultante de sua transformação, conforme estabelecido no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do Ministério da Educação, será devidamente atestada pela Pró-Reitoria de Ensino do IFCE.

12. DO APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS

12.1. Os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizadas no presente Edital poderão ser aproveitados por outro campus do IFCE, para a mesma subárea que restou classificado, desde que os requisitos de habilitação acadêmica e profissional, as atribuições, competências, direitos e deveres sejam os mesmos, observada a ordem de classificação, a vigência do Processo Seletivo, a legislação

pertinente e as regras estabelecidas no presente Edital e em edital de Chamada Pública.

12.2. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo poderão ser aproveitados para contratação por outros campi desta instituição apenas quando não houver candidatos aprovados na mesma subárea para o campus que está oferecendo a vaga por meio de edital de Chamada Pública e desde que atendidos os requisitos estabelecidos no subitem 11.3 deste Edital.

12.3. Se o candidato aceitar a vaga ofertada em campus diverso daquele para o qual concorreu, deverá formalizar esta opção conforme estabelecido em edital de Chamada Pública, tendo seu nome excluído da lista de classificado para o campus de Juazeiro do Norte, não lhe sendo permitido declinar da respectiva contratação.

12.4. O candidato que participe de edital de Chamada Pública para fins de aproveitamento realizado por outro campus do IFCE e que recuse a vaga ofertada, permanecerá na lista de classificação do presente Edital.

12.5. A não aceitação da vaga autoriza o aproveitamento do próximo candidato selecionado pelo edital de Chamada Pública.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma, visando a garantir a participação igualitária de todos os candidatos.

13.2. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

13.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

13.4. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do campus de Juazeiro do Norte, no telefone: [\(88\) 2101-5314/5315](tel:(88)2101-5314/5315) ou através do e-mail: cgp.jn@ifce.edu.br.

13.5. Não serão aceitos pedidos de segunda chamada para qualquer uma das provas, nem para a realização de prova fora do horário e local estabelecidos neste Edital.

13.6. O IFCE divulgará em sua página na internet, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.

13.7. Além das demais previsões estabelecidas neste Edital, será excluído por decisão da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, o candidato que:

13.7.1. Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste Processo Seletivo;

13.7.2. Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar o presente Processo Seletivo.

13.8. A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo não informará notas ou resultados por telefone, devendo o candidato consultar o sítio <http://qselecao.ifce.edu.br> e o Diário Oficial da União ou comparecer pessoalmente no campus de Juazeiro do Norte.

13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

Juazeiro do Norte-CE, 18 de dezembro de 2018.

Guilherme Brito de Lacerda

Diretor Geral do campus Juazeiro do Norte

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 18/12/2018, às 19:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0 informando o código verificador **0395418** e o código CRC **0387FE6B**.

ANEXO I – RELAÇÃO DAS VAGAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSORES SUBSTITUTOS

EDITAL Nº 23/2018 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

REGIME DE TRABALHO – 20H ou 40H SUBSTITUTO

ÁREA	SUBÁREA	HABILITAÇÕES	TOTAL DE VAGAS	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS
FILOSOFIA	FILOSOFIA	- LICENCIATURA EM FILOSOFIA; - BACHARELADO EM FILOSOFIA;	1	1AC 0 N 0 PCD
EDUCAÇÃO FÍSICA	LAZER, JOGOS E RECREAÇÃO	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;	1	1AC 0 N 0 PCD

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

EDITAL Nº 23/2018 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

REGIME DE TRABALHO – 20H ou 40H SUBSTITUTO

ÁREA	SUBÁREA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
		1. A genealogia da moral em Nietzsche.;
		2. Sujeito e método em Descartes. ;
		3. Mito, violência e memória histórica em Walter Benjamin. ;
		4. A educação estética do homem em Schiller. ;
		5. Biopoder e sociedade de controle: Michel Foucault e Gilles Deleuze.;
FILOSOFIA	FILOSOFIA	6. Sócrates, Platão e os sofistas.;
		7. O belo como expressão da ideia em Hegel.

8. Os juízes sintéticos a priori em Kant.;
9. O problema do mal em Agostinho.;
10. A cosmologia dos pré-socráticos.

1. Correntes teóricas do lazer como fenômeno social;
2. O lazer na sociedade ocidental: das sociedades tradicionais aos dias atuais;
3. Aspectos comportamentais e motivação das diversas faixas etárias da infância e adolescência dentro do esporte e lazer;
4. Atividades recreativas para crianças e adolescentes em ambientes desportivos e lazer;
5. Políticas setoriais de lazer;
6. O lazer: concepções e significados;
7. Tipos/conceitos de biotecnologias aplicadas ao esporte e lazer;
8. Relações entre lazer, trabalho, educação,

EDUCAÇÃO LAZER, JOGOS E
FÍSICA RECREAÇÃO

cultura;

9. O Jogo como elemento da Cultura;
10. Planejamento de projetos para o desporto
lazer (estrutura, órgãos para a submissão
projetos, temas).

ANEXO III – TEMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

EDITAL Nº 23/2018 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

REGIME DE TRABALHO – 20H ou 40H SUBSTITUTO

CÓDIGO	SUBÁREA	TEMA SORTEADO
77.01.01.00-99	FILOSOFIA	Sócrates, Platão e os sofistas
74.09.09.00-99	LAZER, JOGOS E RECREAÇÃO	Correntes teóricas do lazer como fenômeno social;

ANEXO IV – Cronograma de execução do PSS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

EDITAL Nº 23/2018 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

REGIME DE TRABALHO – 20H ou 40H SUBSTITUTO

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período para impugnação do edital	20/12/2018
Divulgação da análise dos pedidos de impugnação do edital	21/12/2018
Período de inscrições	22 a 30/12/2018
Solicitação de atendimento diferenciado	22 a 30/12/2018
Data de solicitação de isenção da taxa de inscrição	22 a 25/12/2018
Divulgação do resultado dos pedidos de isenção	26/12/2018
Recurso contra resultado dos pedidos de isenção	27/12/2018
Resultado do recurso contra resultado dos pedidos de isenção	28/12/2018
Último dia para pagamento das inscrições	31/12/2018
Divulgação das inscrições confirmadas	02/01/2019
Divulgação do resultado dos pedidos de atendimento diferenciado	02/01/2019
Regularização das inscrições	03/01/2019
Período para impugnação das bancas examinadoras	04/01/2019
Divulgação da análise dos pedidos de impugnação das bancas examinadoras	07/01/2019
Divulgação do calendário da Prova de Desempenho Didático	07/01/2019
Período previsto para realização da Prova de Desempenho Didático	09 e 10/01/2019
Divulgação do resultado provisório da Prova de Desempenho Didático e de Títulos	14/01/2019
Período de recurso do resultado provisório da Prova de Desempenho Didático e de Títulos	15/01/2019
Resultado do recurso do resultado provisório da Prova de Desempenho Didático e de Títulos	16/01/2019
Divulgação do Resultado Final	16/01/2019
Homologação do Resultado Final	17/01/2019

ANEXO V – Tabela de Remuneração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

EDITAL Nº 23/2018 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

REGIME DE TRABALHO – 20H ou 40H SUBSTITUTO

TABELA DE VENCIMENTOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO -
EBTT LEI Nº 13.325/16

A partir de 01/AGO/2018 (DOU 29/07/2016, EDIÇÃO EXTRA, PGS. 59-83)

20 HORAS

		GRADUAÇÃO			APERFEIÇOAMENTO			ESPECIALIZAÇÃO			MESTRADO			DOUTORADO			
CLASSE	NÍVEL	V.B.	V.B.	R.T.	TOTAL	V.B.	R.T.	TOTAL	V.B.	R.T.	TOTAL	V.B.	R.T.	TOTAL	V.B.	R.T.	TOTAL
TITULAR	1	4.297,76	4.297,76	237,18	4.534,94	4.297,76	529,47	4.827,23	4.297,76	1.230,51	5.528,27	4.297,76	2.577,12	6.874,88			
	4	3.964,67	3.964,67	222,43	4.187,10	3.964,67	497,18	4.461,85	3.964,67	1.057,84	5.022,51	3.964,67	2.238,37	6.203,04			
DIV	3	3.831,94	3.831,94	215,12	4.047,06	3.831,94	483,86	4.315,80	3.831,94	1.020,28	4.852,22	3.831,94	2.157,64	5.989,58			
	2	3.703,92	3.703,92	208,07	3.911,99	3.703,92	468,20	4.172,12	3.703,92	984,06	4.687,98	3.703,92	2.079,86	5.783,78			

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DIII	1	3.580,42	3.580,42	201,28	3.781,70	3.580,42	455,00	4.035,42	3.580,42	949,16	4.529,58	3.580,42	2.004,92	5.585,34
	4	2.977,72	2.977,72	172,11	3.149,83	2.977,72	290,74	3.268,46	2.977,72	749,91	3.727,63	2.977,72	1.587,76	4.565,48
	3	2.889,46	2.889,46	163,62	3.053,08	2.889,46	279,30	3.168,76	2.889,46	714,72	3.604,18	2.889,46	1.515,79	4.405,25
	2	2.804,34	2.804,34	157,21	2.961,55	2.804,34	267,11	3.071,45	2.804,34	681,30	3.485,64	2.804,34	1.466,19	4.270,53
DII	1	2.696,38	2.696,38	127,31	2.823,69	2.696,38	255,97	2.952,35	2.696,38	657,02	3.353,40	2.696,38	1.420,14	4.116,52
	2	2.545,70	2.545,70	120,83	2.666,53	2.545,70	244,86	2.790,56	2.545,70	623,67	3.169,37	2.545,70	1.362,50	3.908,20
DI	1	2.455,08	2.455,08	116,57	2.571,65	2.455,08	229,29	2.684,37	2.455,08	602,26	3.057,34	2.455,08	1.308,30	3.763,38
	2	2.326,40	2.326,40	111,99	2.438,39	2.326,40	217,24	2.543,64	2.326,40	579,23	2.905,63	2.326,40	1.257,92	3.584,32
	1	2.236,31	2.236,31	106,36	2.342,67	2.236,31	206,35	2.442,66	2.236,31	549,96	2.786,27	2.236,31	1.213,52	3.449,83

40 HORAS

		GRADUAÇÃO				APERFEIÇOAMENTO				ESPECIALIZAÇÃO				MESTRADO			DOUTORADO		
CLASSE	NÍVEL	V.B.	V.B.	R.T.	TOTAL	V.B.	R.T.	TOTAL	V.B.	R.T.	TOTAL	V.B.	R.T.	TOTAL	V.B.	R.T.	TOTAL		
TITULAR	1	6.064,50	6.064,50	432,34	6.496,84	6.064,50	895,50	6.960,00	6.064,50	2.216,38	8.280,88	6.064,50	5.137,19	11.201,69					
DIV	4	5.604,23	5.604,23	401,40	6.005,63	5.604,23	834,36	6.438,59	5.604,23	1.997,08	7.601,31	5.604,23	4.600,90	10.205,13					

DIII	3	5.421,65	5.421,65	388,03	5.809,68	5.421,65	810,40	6.232,05	5.421,65	1.919,44	7.341,09	5.421,65	4.410,82	9.832,47
	2	5.245,83	5.245,83	372,39	5.618,22	5.245,83	787,71	6.033,54	5.245,83	1.859,91	7.105,74	5.245,83	4.224,08	9.469,91
	1	5.098,98	5.098,98	351,14	5.450,12	5.098,98	757,31	5.856,29	5.098,98	1.803,70	6.902,68	5.098,98	4.098,69	9.197,67
	4	4.196,06	4.196,06	293,13	4.489,19	4.196,06	624,79	4.820,85	4.196,06	1.531,71	5.727,77	4.196,06	3.475,61	7.671,67
DII	3	4.072,41	4.072,41	283,31	4.355,72	4.072,41	604,40	4.676,81	4.072,41	1.481,31	5.553,72	4.072,41	3.360,61	7.433,02
	2	3.934,69	3.934,69	273,84	4.208,53	3.934,69	584,71	4.519,40	3.934,69	1.432,68	5.367,37	3.934,69	3.249,67	7.184,36
	1	3.771,66	3.771,66	264,70	4.036,36	3.771,66	565,71	4.337,37	3.771,66	1.385,75	5.157,41	3.771,66	3.142,63	6.914,29
DI	2	3.595,35	3.595,35	253,26	3.848,61	3.595,35	523,66	4.119,01	3.595,35	1.327,34	4.922,69	3.595,35	3.009,16	6.604,51
	1	3.444,80	3.444,80	243,89	3.688,69	3.444,80	504,56	3.949,36	3.444,80	1.279,86	4.724,66	3.444,80	2.900,39	6.345,19
DI	2	3.265,04	3.265,04	230,24	3.495,28	3.265,04	474,95	3.739,99	3.265,04	1.207,66	4.472,70	3.265,04	2.750,90	6.015,94
	1	3.126,31	3.126,31	218,68	3.344,99	3.126,31	449,97	3.576,28	3.126,31	1.146,68	4.272,99	3.126,31	2.660,37	5.786,68

ANEXO VI – Plano de Aula

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

EDITAL Nº 23/2018 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

REGIME DE TRABALHO – 20H ou 40H SUBSTITUTO

PLANO DE AULA

1. IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Subárea: Tema: Aula em nível de graduação

Data: / /

Horário: às Candidato:

1. PLANO

Objetivos: Conteúdo programático: Recursos:

1. PROCEDIMENTOS

INTRODUÇÃO: DESENVOLVIMENTO: CONCLUSÃO:

1. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

1. INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ANEXO VII – Formulário de entrega de títulos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

EDITAL Nº 23/2018 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

REGIME DE TRABALHO – 20H ou 40H SUBSTITUTO

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

NOME	DO	CANDIDATO
-------------	-----------	------------------

SUBÁREA _____	CÓDIGO: _____
---------------	---------------

O candidato deve observar as normas da Prova de Títulos estabelecidas no Edital.

LEGENDA

**MARCAR
COM "X"**

- | | |
|-----------|---|
| Graduação | Diploma de graduação, cópia autenticada em cartório;
a) Cópia, autenticada em cartório, do diploma de Curso de Doutorado, recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do concurso, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 24 (vinte e quatro) pontos; ou
b) Cópia, autenticada em cartório, do diploma de Curso de Doutorado, recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer |
| Doutorado | |

área de conhecimento, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 20 (vinte) pontos;

c) Cópia, autenticada em cartório, do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 18 (dezoito) pontos; ou

d) Cópia, autenticada em cartório, do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 14 (quatorze) pontos;

e) Cópia, autenticada em cartório, do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós- Graduação lato sensu, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 8 (oito) pontos; ou

f) Cópia, autenticada em cartório, do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós- Graduação lato sensu, em qualquer área de conhecimento, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 4 (quatro) pontos;

g) Cópias, autenticadas em cartório, dos documentos que comprovem o exercício do magistério em instituições de ensino público ou privado, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 4 (quatro) pontos por cada ano, até o limite de 40 (quarenta) pontos, contados a partir da datada graduação;

h) Cópias, autenticadas em cartório, dos documentos que comprovem o exercício especificamente técnico-profissional na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 2 (dois) pontos por cada ano, até o limite de 10 (dez) pontos, contados a partir da data da graduação;

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que neste caderno os títulos encontram-se relacionados e organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no subitem 6.3.22 do citado Edital regulador do certame:

I. TITULAÇÃO ACADÊMICA

Folhas: _____ a _____.

II. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO

Folhas: _____ a _____.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

III. ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS

Folhas: _____ a _____.

IV. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

Folha: _____.

DATA:

Assinatura do CANDIDATO:

_____/_____/_____. _____

DATA:

Assinatura de membro da Comissão Coordenadora:

_____/_____/_____. _____

Orgão solicitante: Campus Juazeiro do Norte

Data de geração: 11/12/2018

Campus Juazeiro do Norte**PCDP 003073/18-1C****Nome do Proposto:** FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DO NASCIMENTO**CPF do Proposto:** 785.491.243-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação no II Congresso Internacional e IV Congresso Nacional Movimentos Sociais e Educação, para a apresentação de artigo aceito, com o título: "Breve contextualização do surgimento da educação rural no Brasil e principais contrastes com a educação do campo na atualidade". O referido artigo foi escrito por mim e constitui uma síntese do primeiro capítulo da dissertação de mestrado defendida recentemente junto a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro- UFRRJ.

Crato (04/09/2018)



Ilhéus (06/09/2018)

Ilhéus (06/09/2018)



Crato (09/09/2018)

Valor das Diárias: 1,736.19**PCDP 003782/18****Nome do Proposto:** MATIAS REBOUCAS CUNHA**CPF do Proposto:** 360.093.693-04**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Psicologia da Aprendizagem no dia 13/10/18 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (12/10/2018)



Itapipoca (13/10/2018)

Itapipoca (13/10/2018)



Fortaleza (13/10/2018)

Valor das Diárias: 360.50**PCDP 004095/18****Nome do Proposto:** DANIEL DE OLIVEIRA BAPTISTA**CPF do Proposto:** 026.332.003-03**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar palestra no 5º Encontro de NEABIs do IFCE.

Fortaleza (21/11/2018)



Juazeiro do Norte (23/11/2018)

Juazeiro do Norte (23/11/2018)



Fortaleza (23/11/2018)

Valor das Diárias: 537.50

Nome do Proposto: RENAN COSTA VANALI

CPF do Proposto: 022.474.003-29

Cargo ou Função: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar alunos que participarão do III Semana de Educação Física do IFCE.

Juazeiro do Norte (28/11/2018)	→	Canindé (01/12/2018)
Canindé (01/12/2018)	→	Juazeiro do Norte (01/12/2018)
Valor das Diárias:		619.50

Nome do Proposto: GIRLAINE SOUZA DA SILVA ALENCAR

CPF do Proposto: 520.469.741-15

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Apresentação de artigo intitulado "Verificação de conforto ambiental para fins de análise das variáveis de conforto térmico no IFCE Campus Juazeiro do Norte", fruto de um Projeto de Pesquisa cadastrado na PRPI/IFCE.

Crato (26/11/2018)	→	Recife (30/11/2018)
Recife (30/11/2018)	→	Crato (30/11/2018)
Valor das Diárias:		851.70

Nome do Proposto: ALCIVANIA CARLA CAMPOS NASCIMENTO

CPF do Proposto: 047.915.234-90

Cargo ou Função: CONTADOR

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação no evento: XV Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas - etapa Brasília II a ser realizada no período de 27 a 30 de novembro de 2018 promovido pela ESAF - Escola de Administração Fazendária

Juazeiro do Norte (26/11/2018)	→	Brasília (01/12/2018)
Brasília (01/12/2018)	→	Juazeiro do Norte (01/12/2018)
Valor das Diárias:		1,224.00

Nome do Proposto: PAULO JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS

CPF do Proposto: 628.250.703-00

Cargo ou Função: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar de aulas do mestrado.

Juazeiro do Norte (18/11/2018)	→	Recife (23/11/2018)
--------------------------------	---	---------------------

Recife (23/11/2018)	————→	Juazeiro do Norte (24/11/2018)
Valor das Diárias:		1,695.50

PCDP 004240/18

Nome do Proposto: JOSE JHONNATAS AIRES DA SILVA ALENCAR

CPF do Proposto: 986.197.993-04 **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar de aulas de mestrado.

Crato (18/11/2018)	————→	Recife (23/11/2018)
Recife (23/11/2018)	————→	Crato (24/11/2018)
Valor das Diárias:		1,695.50

PCDP 004241/18

Nome do Proposto: ISAAC BRIGIDO RODRIGUES DO SANTOS

CPF do Proposto: 966.974.313-34 **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar de aulas de mestrado.

Crato (18/11/2018)	————→	Recife (23/11/2018)
Recife (23/11/2018)	————→	Crato (24/11/2018)
Valor das Diárias:		1,695.50

PCDP 004244/18

Nome do Proposto: LUCINALDO DA SILVA GOMES

CPF do Proposto: 858.194.333-00 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE DE LABORATORIO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação no terceiro Workshop de Tecnologia da Informação a se realizar na Reitoria do IFCE.

Juazeiro do Norte (26/11/2018)	————→	Fortaleza (30/11/2018)
Fortaleza (30/11/2018)	————→	Juazeiro do Norte (01/12/2018)
Valor das Diárias:		1,448.95

PCDP 004409/18

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA

CPF do Proposto: 387.566.253-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do 4. módulo da capacitação para novos gestores, ofertada pelo IFCE, em 12 e 13/11;

Participar de reunião na procuradoria (processos) e reunião PROAP (recurso capital) em 14/11, ambas solicitadas por mim para resolver situações do campus Juazeiro do Norte;

Participar da abertura dos jogos dos servidores do IFCE em 15/11 e da Reunião Coldir em 16/11, ambas no campus Quixadá, conforme convocação do reitor.

Crato (11/11/2018)	→	Fortaleza (15/11/2018)
Fortaleza (15/11/2018)	→	Quixadá (16/11/2018)
Quixadá (16/11/2018)	→	Fortaleza (16/11/2018)
Fortaleza (16/11/2018)	→	Crato (17/11/2018)
Valor das Diárias:		1,818.62

PCDP 004464/18

Nome do Proposto: CARLOS SERGIO RODRIGUES DA SILVA

CPF do Proposto: 001.223.763-90 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Cálculo III, no dia 17 de novembro de 2018 das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (16/11/2018)	→	Orós (18/11/2018)
Orós (18/11/2018)	→	Fortaleza (18/11/2018)
Valor das Diárias:		516.68

PCDP 004466/18

Nome do Proposto: ANTONIO FLAVIO RIBEIRO

CPF do Proposto: 378.737.253-91 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Cálculo III no dia 17/11/18 de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (16/11/2018)	→	Itapipoca (17/11/2018)
Itapipoca (17/11/2018)	→	Fortaleza (17/11/2018)
Valor das Diárias:		399.95

PCDP 004477/18

Nome do Proposto: DEBORAH SANTANA PEREIRA

CPF do Proposto: 013.868.873-74 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação da organização da III Semana da Educação Física do IFCE - III SEMEF, Canindé-CE. Participação da Comissão Científica. Coordenação Adjunta do Grupo de Trabalho Temático "Atividade Física e Saúde".

Juazeiro do Norte (26/11/2018)	→	Fortaleza (26/11/2018)
Fortaleza (26/11/2018)	→	Canindé (01/12/2018)
Canindé (01/12/2018)	→	Fortaleza (01/12/2018)

Fortaleza (01/12/2018)	————→	Juazeiro do Norte (01/12/2018)
Valor das Diárias:		998.75

PCDP 004478/18

Nome do Proposto: IALUSKA GUERRA

CPF do Proposto: 838.842.384-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na organização da III Semana de Educação Física do IFCE - III SEMEF 2018. Professor Ministrante de curso "Inclusão nas aulas de Educação Física: Da que temos a que podemos ter".

Juazeiro do Norte (26/11/2018)	————→	Fortaleza (26/11/2018)
Fortaleza (26/11/2018)	————→	Canindé (01/12/2018)
Canindé (01/12/2018)	————→	Fortaleza (01/12/2018)
Fortaleza (01/12/2018)	————→	Juazeiro do Norte (01/12/2018)
Valor das Diárias:		964.40

PCDP 004516/18

Nome do Proposto: CLAUDIO MARQUES DE SA MEDEIROS

CPF do Proposto: 317.042.203-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em comissão de avaliação para autorização de abertura do Curso Técnico em Sistema de Energias Renováveis.

Fortaleza (26/11/2018)	————→	Juazeiro do Norte (26/11/2018)
Juazeiro do Norte (26/11/2018)	————→	Fortaleza (26/11/2018)
Valor das Diárias:		162.68

PCDP 004517/18

Nome do Proposto: JOSE RENATO DE BRITO SOUSA

CPF do Proposto: 380.333.133-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR A VISITA IN LOCO PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL NO CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CURSO TÉCNICO.

Fortaleza (26/11/2018)	————→	Juazeiro do Norte (26/11/2018)
Juazeiro do Norte (26/11/2018)	————→	Fortaleza (26/11/2018)
Valor das Diárias:		162.68

PCDP 004521/18

Nome do Proposto: LILIA SANTOS GONCALVES

CPF do Proposto: 013.261.663-79 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Geometria Analítica e Vetores, no dia 17 de novembro de 2018 das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Campos Sales (16/11/2018)	→	Tauá (18/11/2018)
Tauá (18/11/2018)	→	Campos Sales (18/11/2018)
Valor das Diárias:		586.50

PCDP 004522/18

Nome do Proposto: FRANCISCO DIEGO MOREIRA OLIVEIRA

CPF do Proposto: 002.381.193-51 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Cálculo III, no dia 17 de novembro de 2018 das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (16/11/2018)	→	Ubjara (18/11/2018)
Ubjara (18/11/2018)	→	Fortaleza (18/11/2018)
Valor das Diárias:		639.15

PCDP 004523/18

Nome do Proposto: EDUARDO FERREIRA MATIAS

CPF do Proposto: 014.590.023-18 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Geometria Analítica e Vetores, no dia 17 de novembro de 2018 das 08h às 12h e das 13h às 17h

Juazeiro do Norte (16/11/2018)	→	Jaguaribe (17/11/2018)
Jaguaribe (17/11/2018)	→	Juazeiro do Norte (17/11/2018)
Valor das Diárias:		438.60

PCDP 004530/18

Nome do Proposto: PAULO ANDRE PAIVA MOTA

CPF do Proposto: 616.312.723-49 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Encontro presencial da disciplina Cálculo III, no dia 17 de novembro de 2018 das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (16/11/2018)	→	Quixeramobim (17/11/2018)
Quixeramobim (17/11/2018)	→	Fortaleza (17/11/2018)
Valor das Diárias:		427.55

PCDP 004582/18

Nome do Proposto: JOSE DANTAS DA SILVA

CPF do 034.117.763-66 Cargo ou

Proposto:

Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Encontro Presencial da Disciplina Calculo III no dia 17/11/18, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (16/11/2018)	————→	Jaguaribe (17/11/2018)
Jaguaribe (17/11/2018)	————→	Juazeiro do Norte (17/11/2018)
Valor das Diárias:		435.70

PCDP 004640/18

Nome do Proposto: FRANCISCA VENANCIO DA SILVA

CPF do Proposto: 430.530.173-34

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião com tutores a distância e professores formadores do curso de matemática -EAD.

Juazeiro do Norte (21/11/2018)	————→	Fortaleza (22/11/2018)
Fortaleza (22/11/2018)	————→	Juazeiro do Norte (23/11/2018)
Valor das Diárias:		917.05

PCDP 004653/18

Nome do Proposto: IZA SILVA CAMPOS

CPF do Proposto: 004.691.153-78

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião com tutores e professores do curso de licenciatura em matemática -EAD.

Juazeiro do Norte (21/11/2018)	————→	Fortaleza (22/11/2018)
Fortaleza (22/11/2018)	————→	Juazeiro do Norte (23/11/2018)
Valor das Diárias:		864.65

PCDP 004659/18

Nome do Proposto: CARLA PEREIRA DE CASTRO

CPF do Proposto: 496.209.913-20

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Encontro presencial da disciplina Metodologia do Trabalho Cientifico , no dia 24 de novembro de 2018 das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (23/11/2018)	————→	Tauá (25/11/2018)
Tauá (25/11/2018)	————→	Fortaleza (25/11/2018)
Valor das Diárias:		647.65

PCDP 004661/18

Nome do Proposto: ANTONIO MARCOS RODRIGUES PEREIRA

CPF do Proposto: 727.108.963-20 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Encontro presencial da disciplina Metodologia do Trabalho Científico, no dia 24 de novembro de 2018 das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (23/11/2018)	→	Jaguaribe (24/11/2018)
Jaguaribe (24/11/2018)	→	Fortaleza (24/11/2018)

Valor das Diárias: 456.05

PCDP 004664/18

Nome do Proposto: FRANCISCO CLARK NOGUEIRA BARROS

CPF do Proposto: 634.947.603-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação como conferencista no XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE FICOLOGIA (CBFic) que acontecera entre os dias 26 e 30 de novembro de 2018 no Hotel Praiamar, Natal, RN. Reitero que o servidor fará o deslocamento em veículo próprio, integralmente custeado pelo próprio servidor proponente, abdicando do recebimento de passagens por esta solicitação.

Juazeiro do Norte (25/11/2018)	→	Natal (01/12/2018)
Natal (01/12/2018)	→	Juazeiro do Norte (01/12/2018)

Valor das Diárias: 1,199.80

PCDP 004695/18

Nome do Proposto: FRANCISCO HUGO HERMOGENES DE ALENCAR

CPF do Proposto: 325.977.383-53 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação no XII CONNEPI (Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação) no período de 27 a 30 de novembro de 2018.

Crato (26/11/2018)	→	Recife (30/11/2018)
Recife (30/11/2018)	→	Crato (30/11/2018)

Valor das Diárias: 851.70

PCDP 004767/18

Nome do Proposto: ROSIANY MARQUES PINHEIRO

CPF do Proposto: 802.167.063-00 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar de Capacitação em Processo Administrativo Disciplinar

Juazeiro do Norte (25/11/2018)	→	Fortaleza (28/11/2018)
Fortaleza (28/11/2018)	→	Juazeiro do Norte (29/11/2018)

Valor das Diárias: 1,251.57

Nome do Proposto:

DIANA GUIMARAES AZIN

CPF do Proposto:

510.996.243-04

Cargo ou Função:

PROCURADOR FEDERAL

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Realizar palestra sobre Assédio Sexual e Assédio Moral e também sobre a IN 02.

Fortaleza (06/12/2018)	→	Juazeiro do Norte (06/12/2018)
Juazeiro do Norte (06/12/2018)	→	Fortaleza (06/12/2018)
Valor das Diárias:		0.00

Orgão solicitante: Campus Juazeiro do Norte

Data de geração: 13/12/2018

Campus Juazeiro do Norte

PCDP 004533/18

Nome do Proposto: FRANCISCO DANIEL SILVA DE SOUZA

CPF do Proposto: 641.568.773-53

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Encontro presencial da disciplina Geometria Analítica e Vetores, no dia 17 de novembro de 2018 das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (16/11/2018)	→	Sobral (16/11/2018)
Sobral (16/11/2018)	→	Meruoca (17/11/2018)
Meruoca (17/11/2018)	→	Sobral (18/11/2018)
Sobral (18/11/2018)	→	Fortaleza (18/11/2018)
Valor das Diárias:		619.25

PCDP 004785/18

Nome do Proposto: PAULO ANDRE PAIVA MOTA

CPF do Proposto: 616.312.723-49

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Cálculo III, no dia 24 de novembro de 2018 das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (23/11/2018)	→	Tauá (25/11/2018)
Tauá (25/11/2018)	→	Fortaleza (25/11/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 004816/18

Nome do Proposto: MARIA SANDRA PERES DA SILVA

CPF do Proposto: 386.147.823-49

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Políticas Educacionais no dia 01/12/18 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (30/11/2018)	→	Camocim (02/12/2018)
Camocim (02/12/2018)	→	Fortaleza (02/12/2018)
Valor das Diárias:		649.65

PCDP 004817/18

Nome do Proposto: ANA LUCIA BALBINO DA SILVA

CPF do Proposto: 036.566.687-44

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Políticas Educacionais no dia 01/12/18 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (30/11/2018)	————→	Jaguaribe (01/12/2018)
Jaguaribe (01/12/2018)	————→	Fortaleza (01/12/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 004819/18

Nome do Proposto: CARLA PEREIRA DE CASTRO

CPF do Proposto: 496.209.913-20

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Políticas Educacionais no dia 01/12/18 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (30/11/2018)	————→	Limoeiro do Norte (02/12/2018)
Limoeiro do Norte (02/12/2018)	————→	Fortaleza (02/12/2018)
Valor das Diárias:		601.25

PCDP 004822/18

Nome do Proposto: JOICE MARIA DE SOUZA FERREIRA

CPF do Proposto: 271.716.438-32

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Políticas Educacionais no dia 01/12/18 das 8h às 12h e das 13h às 16h.

Juazeiro do Norte (30/11/2018)	————→	Quixeramobim (01/12/2018)
Quixeramobim (01/12/2018)	————→	Juazeiro do Norte (02/12/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 004823/18

Nome do Proposto: MARIA IRENE SILVA DE MOURA

CPF do Proposto: 060.275.043-15

Cargo ou Função: ASSISTENTE DE ALUNO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Políticas Educacionais no dia 01/12/18 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (30/11/2018)	————→	Ubajara (02/12/2018)
Ubajara (02/12/2018)	————→	Fortaleza (02/12/2018)
Valor das Diárias:		516.68

PCDP 004859/18**Nome do Proposto:** JOSE OSMAR FERREIRA SILVA FILHO**CPF do Proposto:** 658.380.763-72**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar encontro presencial da disciplina Políticas Educacionais no dia 01/12/18 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (30/11/2018)	→	Sobral (01/12/2018)
Sobral (01/12/2018)	→	Meruoca (01/12/2018)
Meruoca (01/12/2018)	→	Sobral (02/12/2018)
Sobral (02/12/2018)	→	Fortaleza (02/12/2018)

Valor das Diárias: 537.50**PCDP 004860/18****Nome do Proposto:** YONARA SETUBAL LOIOLA**CPF do Proposto:** 764.228.523-04**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar encontro presencial da disciplina Políticas Educacionais no dia 01/12/18 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (30/11/2018)	→	Tauá (02/12/2018)
Tauá (02/12/2018)	→	Fortaleza (02/12/2018)

Valor das Diárias: 537.50**PCDP 004861/18****Nome do Proposto:** MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ**CPF do Proposto:** 461.768.613-49**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar encontro presencial da disciplina Políticas Educacionais no dia 01/12/18 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (30/11/2018)	→	Itapipoca (01/12/2018)
Itapipoca (01/12/2018)	→	Fortaleza (01/12/2018)

Valor das Diárias: 399.95**PCDP 004910/18****Nome do Proposto:** IZA SILVA CAMPOS**CPF do Proposto:** 004.691.153-78**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do II Encontro de Coordenadores e Tutores de Polo UAB I e IFCE.

Juazeiro do Norte (05/12/2018)	————→	Fortaleza (07/12/2018)
Fortaleza (07/12/2018)	————→	Juazeiro do Norte (07/12/2018)
Valor das Diárias:		864.65

PCDP 004911/18

Nome do Proposto: ROSIANY MARQUES PINHEIRO

CPF do Proposto: 802.167.063-00 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do II Encontro de Coordenadores e Tutores de Polo UAB I e IFCE.

Juazeiro do Norte (05/12/2018)	————→	Fortaleza (07/12/2018)
Fortaleza (07/12/2018)	————→	Juazeiro do Norte (07/12/2018)
Valor das Diárias:		847.59

PCDP 004976/18

Nome do Proposto: FRANCISCA VENANCIO DA SILVA

CPF do Proposto: 430.530.173-34 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Metodologia do Ensino da Matemática, no dia 08 de dezembro de 2018 das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (07/12/2018)	————→	Limoeiro do Norte (09/12/2018)
Limoeiro do Norte (09/12/2018)	————→	Juazeiro do Norte (09/12/2018)
Valor das Diárias:		619.95

PCDP 004997/18

Nome do Proposto: EDUARDO FERREIRA MATIAS

CPF do Proposto: 014.590.023-18 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Metodologia do Ensino da Matemática, no dia 08 de dezembro de 2018 das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (07/12/2018)	————→	Jaguaribe (08/12/2018)
Jaguaribe (08/12/2018)	————→	Juazeiro do Norte (08/12/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 004999/18

Nome do Proposto: GILDEMARIO LIMA FREIRE

CPF do Proposto: 784.268.553-34 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Realizar encontro presencial da disciplina Metodologia do Ensino da

Motivo: Matemática, no dia 08 de dezembro de 2018 das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (07/12/2018)	————→	Camocim (09/12/2018)
Camocim (09/12/2018)	————→	Fortaleza (09/12/2018)
Valor das Diárias:		649.65

PCDP 005000/18

Nome do Proposto: RONIERIS BERNADINO DOS REIS SILVA

CPF do Proposto: 033.345.313-17

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Metodologia do Ensino da Matemática, no dia 08 de dezembro de 2018 das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (07/12/2018)	————→	Tauá (09/12/2018)
Tauá (09/12/2018)	————→	Juazeiro do Norte (09/12/2018)
Valor das Diárias:		600.00

Orgão solicitante: Campus Juazeiro do Norte

Data de geração: 21/12/2018

Campus Juazeiro do Norte

PCDP 004242/18

Nome do Proposto: ISAAC BRIGIDO RODRIGUES DO SANTOS

CPF do Proposto: 966.974.313-34

Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar de aulas do mestrado.

Crato (09/12/2018) → Recife (14/12/2018)

Recife (14/12/2018) → Crato (15/12/2018)

Valor das Diárias: 1,695.50

PCDP 004410/18

Nome do Proposto: ELTON RUBENS VIEIRA DA SILVA

CPF do Proposto: 050.858.284-96

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministras oficinas de Design Thinking dentro do Projeto "Desenvolvimento do Ecossistema Empreendedor do Cariri" nos dias 13 e 14 de Novembro de 2018 no IFCE – Campus Juazeiro do Norte. As oficinas serão ministradas no período da tarde das 13h às 17h nos dois dias.

Caruaru (12/11/2018) → Juazeiro do Norte (14/11/2018)

Juazeiro do Norte (14/11/2018) → Caruaru (15/11/2018)

Valor das Diárias: 652.04

PCDP 004463/18

Nome do Proposto: ALUISIO CABRAL DE LIMA

CPF do Proposto: 430.602.264-15

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Cálculo III, no dia 17 de novembro de 2018 das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (16/11/2018) → Camocim (18/11/2018)

Camocim (18/11/2018) → Fortaleza (18/11/2018)

Valor das Diárias: 421.68

PCDP 004613/18

Nome do JOSE JHONNATAS AIRES DA SILVA ALENCAR

Proposto:

CPF do Proposto: 986.197.993-04

Cargo ou Função:

TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação em aulas presenciais do Mestrado.

Crato (09/12/2018)	—————>	Recife (14/12/2018)
Recife (14/12/2018)	—————>	Crato (15/12/2018)
Valor das Diárias:		1,695.50

PCDP 004616/18

Nome do Proposto: PAULO JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS

CPF do Proposto: 628.250.703-00

Cargo ou Função:

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar de aulas presenciais do mestrado.

Juazeiro do Norte (09/12/2018)	—————>	Recife (14/12/2018)
Recife (14/12/2018)	—————>	Juazeiro do Norte (15/12/2018)
Valor das Diárias:		1,695.50

PCDP 004622/18

Nome do Proposto: FABRICIA KEILLA OLIVEIRA LEITE

CPF do Proposto: 014.759.453-70

Cargo ou Função:

PSICOLOGO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Realização da defesa de dissertação de mestrado do Programa de pós-graduação em educação agrícola da UFRRJ no município de Seropédica-RJ.

Juazeiro do Norte (04/12/2018)	—————>	Rio de Janeiro (05/12/2018)
Rio de Janeiro (05/12/2018)	—————>	Juazeiro do Norte (06/12/2018)
Valor das Diárias:		593.04

PCDP 004671/18

Nome do Proposto: VITOR AMURI ANTUNES

CPF do Proposto: 387.332.468-74

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como palestrante da E-week em parceria com o SEBRAE.

São Paulo (23/11/2018)	—————>	Juazeiro do Norte (24/11/2018)
Juazeiro do Norte (24/11/2018)	—————>	São Paulo (25/11/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 004829/18

Nome do Proposto: FRANCISCO CLARK NOGUEIRA BARROS

CPF do Proposto: 634.947.603-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação no II Encontro sobre Tendencias Tecnologicas em Plataformas Vegetais - Fiocruz Biomanguinhos

Fortaleza (02/12/2018)	————→	Fortaleza (04/12/2018)
Fortaleza (04/12/2018)	————→	Juazeiro do Norte (05/12/2018)
Valor das Diárias:		680.94

PCDP 004853/18

Nome do Proposto: PAULO VICENTE DA SILVA

CPF do Proposto: 732.567.493-72 **Cargo ou Função:** AUXILIAR DE AGROPECUARIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Condução de alunos do IFCE para evento do SEMEF em Canindé.

Crato (28/11/2018)	————→	Canindé (01/12/2018)
Canindé (01/12/2018)	————→	Crato (01/12/2018)
Valor das Diárias:		557.04

PCDP 004896/18

Nome do Proposto: AMARAL MUNIZ GONCALVES

CPF do Proposto: 248.810.073-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica; O intuito da visita será realizar uma abordagem DO PROCESSO HISTÓRICO e dos aspectos físicos da paisagem que compõe o Ceará, analisando a área de chapada, pertencente ao Cariri cearense, paisagem da região Sul do Ceará, abordar as áreas de falésias no litoral e a caracterização dos monólitos em Quixadá. Nesse sentido, haverá uma abordagem interdisciplinar, juntamente a disciplina de história, debatendo o processo de apropriação histórico do território cearense, os contextos econômicos de diferente épocas e as vias de ligação entre litoral e sertão.

Juazeiro do Norte (30/11/2018)	————→	Aracati (01/12/2018)
Aracati (01/12/2018)	————→	Quixadá (02/12/2018)
Quixadá (02/12/2018)	————→	Juazeiro do Norte (02/12/2018)
Valor das Diárias:		421.68

PCDP 004928/18

Nome do Proposto: PAULO WENDELL ALVES DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 013.049.273-69 **Cargo ou Função:** PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Visita técnica com alunos do curso de Mecânica Industrial.

Motivo:

Juazeiro do Norte (30/11/2018)	————→	Aracati (01/12/2018)
Aracati (01/12/2018)	————→	Quixadá (02/12/2018)
Quixadá (02/12/2018)	————→	Juazeiro do Norte (02/12/2018)
Valor das Diárias:		442.50

PCDP 004964/18

Nome do Proposto: NARCELIO PINHEIRO VICTOR

CPF do Proposto: 980.247.443-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação no III Simpósio Internacional de Pesquisa em Estilos de Vida e Saúde.

Juazeiro do Norte (05/12/2018)	————→	Ipojuca (09/12/2018)
Ipojuca (09/12/2018)	————→	Juazeiro do Norte (09/12/2018)
Valor das Diárias:		734.04

PCDP 004965/18

Nome do Proposto: FRANCISCO LINDOMAR GOMES FERNANDES

CPF do Proposto: 006.337.023-90 Cargo ou Função: ENFERMEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Acompanhamento de aluno e apresentação de trabalho científico no III Simpósio Internacional de Pesquisa em Estilo de Vida Saudável, visando aprimorar os conhecimentos, bem como divulgar o trabalho realizado pelo setor de saúde no campus do IFCE Juazeiro.

Juazeiro do Norte (05/12/2018)	————→	Ipojuca (09/12/2018)
Ipojuca (09/12/2018)	————→	Juazeiro do Norte (09/12/2018)
Valor das Diárias:		734.04

PCDP 004975/18

Nome do Proposto: CAMILA LEITE SANTOS

CPF do Proposto: 068.164.193-24 Cargo ou Função: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Metodologia do Ensino da Matemática, no dia 08 de dezembro de 2018 das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (07/12/2018)	————→	Quixeramobim (08/12/2018)
Quixeramobim (08/12/2018)	————→	Fortaleza (08/12/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 004982/18

Nome do Proposto: DEBORAH SANTANA PEREIRA

CPF do 013.868.873-74 Cargo ou PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Proposto: Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação no III Simpósio Internacional de Pesquisa em Estilos de Vida & Saúde.

Juazeiro do Norte (05/12/2018)	————→	Ipojuca (09/12/2018)
Ipojuca (09/12/2018)	————→	Juazeiro do Norte (09/12/2018)
Valor das Diárias:		734.04

PCDP 004996/18

Nome do Proposto: MARILIA MAIA MOREIRA

CPF do Proposto: 009.163.283-84 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Metodologia do Ensino da Matemática, no dia 08 de dezembro de 2018 das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (07/12/2018)	————→	Ubajara (08/12/2018)
Ubajara (08/12/2018)	————→	Fortaleza (09/12/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 004998/18

Nome do Proposto: LILIA SANTOS GONCALVES

CPF do Proposto: 013.261.663-79 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Metodologia do Ensino de Matemática, no dia 08 de dezembro de 2018 das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (07/12/2018)	————→	Icó (08/12/2018)
Icó (08/12/2018)	————→	Orós (08/12/2018)
Orós (08/12/2018)	————→	Icó (08/12/2018)
Icó (08/12/2018)	————→	Juazeiro do Norte (08/12/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 005011/18

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA

CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Capacitação para Gestores (módulo V) - 13/12 - Relações Internacionais, Comunicação Social e Assuntos Estudantis e 14/12 -Tecnologia da Informação, bem como da Confraternização da Reitoria (14/12 - noite).

Crato (12/12/2018)	————→	Fortaleza (14/12/2018)
Fortaleza (14/12/2018)	————→	Crato (15/12/2018)
Valor das Diárias:		1,200.19

PCDP 005120/18

Nome do Proposto: ERICA MARIANNE BALDINO NUNES RUSSO

CPF do Proposto: 086.728.184-74

Cargo ou Função: ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no Treinamento Plataforma ForPDI, conforme solicitação do Memorando-Circular nº 60/2018 PROAP/REITORIA (SEI nº 0365821) e despacho do Diretor Geral (SEI nº 0391112) no processo SEI nº 23255.009763/2018-67.

Juazeiro do Norte (11/12/2018)	→	Fortaleza (12/12/2018)
Fortaleza (12/12/2018)	→	Juazeiro do Norte (13/12/2018)
Valor das Diárias:		804.19

PCDP 005132/18

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA

CPF do Proposto: 387.566.253-91

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REPRESENTANDO O CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE, PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DO CAMPUS MARANGUAPE DO IFCE

Crato (21/12/2018)	→	Fortaleza (22/12/2018)
Fortaleza (22/12/2018)	→	Juazeiro do Norte (22/12/2018)
Valor das Diárias:		327.98

PCDP 005148/18

Nome do Proposto: ANTONIO FLAVIO RIBEIRO

CPF do Proposto: 378.737.253-91

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina Cálculo III, no dia 15 de dezembro de 2018 das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza (14/12/2018)	→	Itapipoca (15/12/2018)
Itapipoca (15/12/2018)	→	Fortaleza (15/12/2018)
Valor das Diárias:		360.50